

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 280/2022

CONSTITUÍ E NOMEADA COMISSÃO ANUAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM 2022

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 4.320/1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos bens móveis sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **constituída e nomeada Comissão Anual de Patrimônio Público em 2022**, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Santa Cruz das Palmeiras, que terá por **objetivo de:**

I – Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

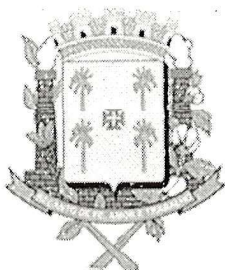
II – Emitir relatório de conclusão de baixa dos bens e sua destinação e, se for o caso, efetuar a baixa contábil.

III – Realizar levantamento físico;

IV – Realizar levantamento de inventário: De criação, verificação, extinção ou transformação e anual.

V – Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos. A Comissão deverá confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais nas unidades administrativas.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Art. 4º - Em casos de recebimento, baixa e avaliação que necessitem de maior conhecimento técnico sobre os bens, a comissão poderá solicitar a autoridade competente a indicação de servidor habilitado, ou empresa terceirizada especializada para exame técnico.

Art. 5º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente – Leonardo Fugolari

II – Secretária – Maristela Savella Rosa

III – Membro – Jucéli Alessandra Gomes Sá de Souza

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

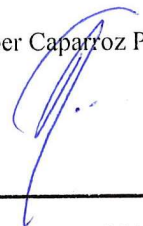
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de novembro de 2022.


José Crecentino Bussaglia

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em: 02/12 2022.


Heber Caparroz Pequeno – Chefe de Gabinete